



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

VOTO DE APLAUSO

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO À EQUIPE DE JIU-JITSU “FAMÍLIA MACHADO” PELA REPRESENTAÇÃO DA CIDADE DE CRUZEIRO NO DESAFIO INTERNACIONAL URUGUAI X BRASIL.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após deliberação do Plenário, o envio de **Voto de Aplauso** à Equipe de Jiu-Jitsu “Família Machado”, em reconhecimento à sua brilhante participação no **Desafio Internacional de Jiu-Jitsu Uruguai X Brasil**, realizado em **Montevidéu, no dia 13 de julho de 2025**, levando o nome da cidade de Cruzeiro ao cenário internacional da modalidade.

Justificativa:

A Equipe de Jiu-Jitsu “Família Machado” tem se destacado pelo trabalho sério, dedicado e comprometido com o esporte, formando atletas e cidadãos de excelência. Sob a orientação do professor **Júlio César Reis Machado** e auxiliar técnico de **Otávio Inácio Guedes Reis Machado**, os atletas de Cruzeiro participaram com grande representatividade no Desafio Internacional, demonstrando técnica, disciplina e espírito esportivo.

Compuseram a equipe os atletas:

- Guilherme Ferreira da Cunha
- Isabella Pereira da Silva
- Samuel Pereira Morais
- Ângelo Márcio Morais





- Gabriel das Graças Moura
- Roland José Domingos
- Rafael Portugal de Sousa
- Pedro Henrique dos Santos
- José Renato dos Santos
- João Vitor Garcia Cardoso

A participação desses atletas em competição internacional reforça a importância do incentivo ao esporte em nossa cidade, revelando talentos e consolidando Cruzeiro como celeiro de grandes esportistas. O feito da equipe representa não apenas conquistas individuais, mas também o fortalecimento do esporte e o orgulho de toda nossa comunidade.

Diante de tão relevante participação, esta Casa Legislativa presta sua homenagem e reconhecimento, por meio deste Voto de Aplauso, à Equipe Família Machado, que com empenho, garra e dedicação, levou o nome de Cruzeiro ao cenário internacional do Jiu-Jitsu.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Orlando Freire,
28 de agosto de 2025.

Atenciosamente,
Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 28/08/2025 10:18

Checksum: **DA10AF857D3D7AF3BBFB1F8314CD8962EE06FB7A72E9A8DC36F56D7038702A0E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.